

ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO DE BARROS FREIRE

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:00 h (nove), nesta Unidade de Ensino situada à Rua Jamináus, nº 427, Bairro Telégrafo – Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021 (Resolução nº 01/CEPABF/2021 publicada no D. O E nº 13.059 de 08/06/2021), estando presentes os membros: Alessandra Sarah Cordeiro Maia, Manoel Araújo França e Cássia Jamille Freitas Vasconcelos (Coord. Administrativa), sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de: **material de expediente didático, educativo esportivo, equipamento de processamento de dados, gráfico, para áudio, vídeo e foto, utensílio de escritório, e mobiliário em geral**, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. F. FILHO, M&M RECARGAS e J.E.S. DANTAS. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas, e iniciou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, feito isto foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou pelo regime de preço unitário por item e critério de MENOR PREÇO a empresa D.F.FILHO que cotou os itens nº 14 e 17, a empresa M&M RECARGAS, os itens de nº12 e 29 e a empresa J.E.S. DANTAS o item de nº6. Vale registrar nesta Ata que apenas duas das empresas que compareceram ao processo licitatório cotaram os demais itens da planilha. A empresa vencedora do item de nº 12, horas depois da abertura do processo licitatório, recusou-se a fazer a entrega atendendo as descrições da planilha. Por esses motivos, a CPL junto com as empresas participantes do processo, decidiram pelo fracasso da licitação. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Alessandra Sarah Cordeiro Maia, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais membros da Comissão.
